



## DECRETO Nº. 1958, DE 24 DE MARÇO DE 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE  
PUBLICAÇÃO

ANO VI  
DATA 24/03/2022

Nomeia Coordenadora, símbolo CC4, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº. 591, de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 664, de 19 de junho de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **JOSY MICHELLE MONTEIRO SANTANA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 1477252 SSP/SE, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Vigilância Sanitária**, Símbolo **CC4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 24 DE MARÇO DE 2022.

  
**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal